



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 231/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 15 de Abril de 2024, **Lucimeyre de Cássia Soares, Matrícula 10.618**, Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Abril de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo